



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022

14h00

PAUTA

24/06/2021

I – Expediente:

a) Continuidade da participação dos serviços Casa do Bom Menino (CBM), SEAME e serviços que executam o Paefi (Pré, Epsemc, Creas1 e Creas2), assunto:

- Exploração sexual de adolescentes;
- Condutas policiais na abordagem a adolescentes que são flagrados em atos infracionais.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.